

PORTARIA Nº 32/2012

***"Concede Licença-Prêmio a
Servidor Público Municipal"***

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10(dez) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Sérgio Soares Gomes** nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2004/2009, a contar de 08 de fevereiro de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2012.

**Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 16-01-2012

**Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo**